Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Ilha Das Flores - SE

Estado: Sergipe

Região de Saúde: Propriá

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro do Ministério da Saúde e recursos próprios	Nº de unidades reformadas e ou ampliada	-	-	-	2	4	Número
Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro do Ministério da Saúde e recursos próprios								
1.1.2	Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura Populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir manutenção de contratação de médicos.								
1.1.3	Manter cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastar 100% da população								
1.1.4	Capacitações da equipes da Atenção Básica	Número de capacitações realizadas	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 3 capacitações para as equipes de atenção básica								
1.1.5	Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	-	-	-	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar peso e altura dos pacientes vinculados ao programa bolsa família								
1.1.6	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compra de equipamentos								
1.1.7	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compra de mobiliários e equipamentos								
1.1.8	Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	Percentual de UBS informatizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar computadores em todas as salas								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento para as equipes								

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 2.1 - Ofertar de consultas especializadas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Contratação de médico ginecologista e pediatra.	Número de atendimentos de especialidades	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratação de médico Pediatra								
Ação Nº 2 - Contratação de médico ginecologista								
2.1.2	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar transporte sanitário para as equipes								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de apoio terapêutico

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades com Farmácia implantada	-	-	-	Não programada	2	Número
3.1.2	Realização de Inventário de estoque anualmente	Número de inventário realizados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - realizar inventário uma vez no ano								
3.1.3	Implantar e manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar computadores na farmácia								
3.1.4	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME								
3.1.5	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar compra de medicamentos da REMUME								

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter no mínimo em 95% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do CalendárioNacional de Vacinação paracrianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças para efetivação da vacinação								
4.1.2	Ofertar consultas de puericultura conforme calendário do Ministério da Saúde para no mínimo 50% das crianças de 0 a 5 anos.	Percentual de Crianças de 0 a 5 anos com consulta de puericultura.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer acompanhamento de puericultura de acordo com o MS								

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	Número de Protocolo deatenção à saúde do adolescente elaborados.	-	-	-	Não programada	1	Número
5.1.2	Manter o indice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 50%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o indice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 50%								

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da Gestante

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80%	Porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce das gestantes								
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 6 consultas de pré-natal de acordo com a periodicidade do MS								
6.1.2	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar vacinação das gestantes								

OBJETIVO Nº 6.2 - Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixaetária, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a64 anos	-	-	-	0,60	0,60	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres para realização de exame citopatológico								
6.2.2	Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheresde 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	-	-	-	0,55	0,55	Percentual
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa de mulheres para realização de exame de mamografia								
6.2.3	Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	Número de capacitações realizadas ao ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as servidoras do município sobre violência contra mulher								
6.2.4	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB.	Número de envios	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar envio de produção ao ESUS								

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a atenção à Saúde do Homem

OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro.	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos homens para a realização do pré-natal junto com a parceira								
7.1.2	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais sobre acolhimento a população masculina								
7.1.3	Ofertar exames de PSA para no minimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de exame PSA para homens com idade acima de 50 anos								

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Imunizar 95% da população idosa para a influenza.	Porcentagem da populaçãoidosa vacinadas com influenza	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da população idosos para vacinação contra a influenza								

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a atenção à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter consórcio com Caps Pacatuba	Numero de anos com consórcio	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter consórcio com Caps Pacatuba								
9.1.2	Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional (NASF)	Número de profissionais contratados	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Contratação de 1 profissional psicólogo.								
Ação Nº 2 - Contratação de 1 educador físico.								
Ação Nº 3 - Contratação de 1 Fisioterapeuta								
Ação Nº 4 - Contratação de 1 Assistente Social								
9.1.3	Realizar 1 conferencia de saúde mental.	Numero de conferencias de saúde mental realizada	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar a atenção à saúde da Pessoa com Deficiência

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	Número de unidades de saúde acessível a pessoascom deficiências adequadas	-	-	-	2	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma em pelo menos 1 unidade de saúde da família adequado o acesso as pessoas com deficiência.								

DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar as ações de Alimentação e Nutrição

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar as ações de alimentação e nutrição

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	Número de campanha de amamentação realizada aoano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de uma ação de incentivo ao aleitamento materno.								
11.1.2	Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	Número de campanhas de alimentação saudável realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma ação sobre alimentação saudável em todas as unidade								
11.1.3	Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional da população								
11.1.4	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	Programa Municipal de Alimentação e Nutrição criado	-	-	-	1	41	Número
Ação Nº 1 - Criar através do PROTEJA um programa de alimentação e nutrição no município								
11.1.5	Realiza preenchimento das fichas de marcadores de consulmo alimentar	Percentual de pessoas com fichas preenchidas	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o estado nutricional da população através das fichas de marcadores de consumo alimentar								

DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis(DCNT)

OBJETIVO Nº 12.1 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabettes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades básicas com grupo ativado	-	-	-	4	400	Número
Ação Nº 1 - - realizar grupo para atendimentos as doenças Hipertensão e diabetes nas 4 ESF								
12.1.2	Ofertar atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica, de 0 para 2 Unidades.	Número de unidades com atendimento para cessação do tabagismo.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Retomar programa contra o tabagismo na Clinica de saúde da Família Luiz Ferreira Lisboa								
12.1.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de cadastros em todos os hipertensos do município.								
12.1.4	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertesnos acompanhados em um ano, com realização de uma consulta e aferição de pressão por semestre.	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realização de 1 consulta semestral em 50% dos hipertensos cadastrados.								
Ação Nº 2 - Realizar 1 aferição da pressão arterial de 50% dos hipertensos cadastrados.								
12.1.5	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de cadastros em todos os diabéticos do município.								
12.1.6	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de 1 consulta com solicitação de hemoglobina glicada em 50% dos diabéticos cadastrados.								

DIRETRIZ Nº 13 - Aprimorar as ações coletivas e preventivas em Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 13.1 - Diminuir os agravos bucais, mais especificamente das doenças cárie

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Garantir atendimento odontológio para as gestantes SUS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 1 consulta odontológica durante a gestação.								

OBJETIVO Nº 13.2 - Manter as ações de Vigilância em Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucalrealizada no ano	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Realizar uma ação de prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal								
13.2.2	Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	Número de Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12anos de idade realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de atendimento de saúde bucal em crianças de 5 a 12 anos, afim de conhecer o perfil epidemiológico bucal dessa população.								

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

OBJETIVO Nº 14.1 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados e liberados, dentre o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer exames para diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites virais na rede de atenção básica.								
14.1.2	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliara prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de pessoas suspeitos para hanseniase.								
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa de pessoas suspeitos para hanseniase nas escolas através do Programa de Saúde na Escola								
Ação Nº 3 - Realização de avaliação de todos os contatos intradomiciliares dos pacientes com diagnóstico de hanseniase.								
14.1.3	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de acompanhamento dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúd								
14.1.4	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano deidade.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realização de pelo menos um testes rápido de sífilis por trimestre em todas as gestantes do município.								
Ação Nº 2 - Realização de pelo menos 1 exame VDRL nas gestantes dos município								
Ação Nº 3 - Garantir o tratamento de sífilis para todas as gestantes do município								
14.1.5	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter vigilância epidemiológica dos casos de covid-19								
Ação Nº 2 - Manter vigilância epidemiológica dos casos de Monkeypox .								
14.1.6	Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realização de 90% de Dose 1 e dose 2 de toda a população.								
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa em domicílio.								
Ação Nº 3 - - Realização de busca ativa nas escolas								
Ação Nº 4 - Realização de mutirão de vacinação								
14.1.7	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	Proporção de óbitosmaternos e infantis investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de investigação de todos os óbitos infantil do município.								
Ação Nº 2 - Realização de investigação de todos os óbitos de mulher em idade fértil.								
14.1.8	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básicadefinida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Realização de investigação de óbitos sem causa básica definida.								

14.1.9	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho no município.								
Ação Nº 2 - Realizar preenchimento adequado de todos os campos da notificação e ficha de investigação								

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental

OBJETIVO Nº 15.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	Índice de densidade larvária	-	-	-	0,99	0,99	Índice
Ação Nº 1 - Realização de visita em 80% dos imóveis cadastrados no sisloc								
15.1.2	Realizar a vacinação antirrabica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Proporção de cães e gatos vacinados	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de uma campanha de vacinação contra raiva animal no munícipio.								
15.1.3	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonozes: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos comações de monitoramento realizadas no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de notificação no SINAN todos os casos de acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonozes: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.								
15.1.4	Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de 2019,2020 e 2021	Numero de casos confirmados para dengue	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de dengue notificados no município.								
Ação Nº 2 - Manter abaixo de 0,99 o índice de infestação Predial								
15.1.5	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta de água respeitando o calendário de agendamento do Laboratório Central do Estado de Sergipe								
15.1.6	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita para controle vetorial da dengue em 80% dos imóveis cadastrados no Sisloc								

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecer a Gestão do SUS municipal

OBJETIVO Nº 16.1 - Aprimorar a gestão da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e serviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício.	Número de veículos adquiridos	-	-	-	2	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar locação de veículo para suporte dos serviços ofertados pela APS.								
16.1.2	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde nrealzadas no ano.	-	-	-	10	0	Número
Ação Nº 1 - Realização de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde evitando mais gastos a gestão publica								

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer a Gestão Participativa

OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecer a Gestão Participativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal deSaúde	Número de reuniões do Conselho Municipal	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realização de 1 reunião mensal.								
17.1.2	Rever o Regimento Interno do Conselho Municipal deSaúde de Ilha das Flores	Regimento Interno do CMS revisado	-	-	-	Não programada	1	Número
17.1.3	Rever o Regimento Lei do Conselho Municipal deSaúde de Ilha das Flores	Lei do CMS revisada	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 18 - Aperfeiçoar o gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 18.1 - Garantir a destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	Percentual de resíduos químicos/medicamentos tratados adequadamente em relação ao total de resíduos químicos gerados/coletados no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rever o Regimento Lei do Conselho Municipal de Saúde de Ilha das Flores								